



PORTARIA Nº 45.259/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no protocolo nº 2721 de 2013, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0010734-21.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a Promoção Vertical à servidora do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria	
MARIALUIZA MOSSON	7440	PA5311/13	SMED	
Cargo	Atual -> Classe	Nível Refer.	A Partir de -> Classe	Nível Refer.
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	1 E	01/01/2014	1 3 E

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito em julgado 20/03/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS